



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28 /2026

“ Concede o Diplpma de Honra ao Mérito a
Excelentíssima Senhora **“Lúcia Aparecida Oliveira ”** ”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais , aprova e eu, Presidente , com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município , promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o “Diplpma de Honra ao Mérito ” ao Excelentíssimo Senhor **“Lúcia Aparecida Oliveira “** pelos relevantes erviços prestados ao Município,

Art 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e a homenageado

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua fixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araguari

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de Abril de 2026

Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador

Waltermir Rodrigues

Prop. Nestor (prop)

Prop. [Signature]

[Signature]

Don. [Signature]

[Signature]

[Signature]

Justificativa

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Araguari , por meio de seus representantes, tem a honra de conceder o presente Diploma de Honra ao Mérito às

IRMÃS OLIVEIRA

na pessoa de Lúcia

em reconhecimento ao relevante trabalho prestado ao nosso município, especialmente por manter viva, ano após ano, a tradição da Queima do Alho, marcando a abertura da Exposição de Jaraguari.

Sua dedicação e compromisso resgatam e fortalecem as raízes do agro, valorizando a cultura, a história e as tradições que formam a identidade do nosso povo, perpetuando o legado deixado por seu pai e inspirando as futuras gerações.

Por sua contribuição inestimável à cultura e ao desenvolvimento do município, expressamos nossa mais profunda gratidão e reconhecimento.